



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 49/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

RATIFICA

O recebimento do documento do Município de Três Barras, solicitando recurso de Emenda Parlamentar para o Município de Três Barras, conforme descrição abaixo.

1. Emenda no valor de R\$ 300.000,00 – Deputado Darci de Matos – Emenda 71260014- Função Programática 10.302.5018.2E89 – Objeto MAC.
2. Emenda no valor de R\$ 200.000,00 – Deputado Fábio Schiochet- – Emenda : 712600009 – Função Programática 10.301.5019.2E89: Objeto PAB.

Florianópolis, 08 de maio de 2023

CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde SC

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC